



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 181/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.564,68 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
408/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236500522.035	- Reformas e Ampliações de Creches	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1514/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.400,00
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1666/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0604	- DIRETORIA SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manut. Diretoria de Serv. Públicos e S. Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1765/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
0604.2678200382.102	- Manutenção e Conservação da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2065/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	164,68
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5715/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
	TOTAL	31.564,68

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
403/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 181/2006

FI 02

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236500522.035	- Reformas e Ampliações de Creches	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1486/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.900,00
1528/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	2.500,00
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1632/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1676/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manutenção da Diret. De Serv. Públicos e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1757/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
0604.2678200382.102	- Conservação Manutenção da Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2091/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	164,68
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5714/3.1.90.91.99	- Outras Sentenças Judiciais	3.000,00
T O T A L		31.564,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

